

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: 18.58 — CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	Categorias Econômicas		TOTAL	
F	P	SP	P/A		3.0.0.0	4.0.0.0		
15	81	495	0 2	001	Assistência e Previdência .....	3.089.000	—	3.089.000
					Assistência .....	3.089.000	—	3.089.000
					Previdência Social a Inativos e Pensionistas .....	3.089.000	—	3.089.000
					Assistência Médico-Hospitalar .....	3.089.000	—	3.089.000
TOTAL						3.089.000	—	3.089.000

Reduz:

DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMAS  
A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 18.58 — CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR

CATEGORIAS ECONÔMICAS		TOTAL	SUBPROGRAMAS	
Código	Especificação		15.07.021	15.82.492
3.0.0.0	Despesas Correntes .....	2.350.000	1.250.000	1.100.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio .....	2.000.000	1.000.000	1.000.000
3.1.1.0	Pessoal .....	1.000.000	1.000.000	—
3.1.1.1	Pessoal Civil, Fixo e Temporário .....	1.000.000	1.000.000	—
3.1.4.0	Encargos Diversos .....	1.000.000	—	1.000.000
3.1.4.1	Encargos Gerais .....	1.000.000	—	1.000.000
3.2.0.0	Transferências Correntes .....	350.000	250.000	100.000
3.2.3.0	Transferências, Assistência, Previdência Social .....	200.000	100.000	100.000
3.2.3.1	Inativos .....	100.000	—	100.000
3.2.3.3	Salário-Família .....	100.000	100.000	—
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social .....	150.000	150.000	—
4.0.0.0	Despesa de Capital .....	739.000	739.000	—
4.1.0.0	Investimentos .....	739.000	739.000	—
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações .....	690.000	690.000	—
4.1.4.0	Material Permanente .....	49.000	49.000	—
TOTAL		3.089.000	1.989.000	1.100.000

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: 18.58 — CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	Categorias Econômicas		TOTAL	
F	P	SP	P/A		3.0.0.0	4.0.0.0		
15	07	021	0	001	Assistência e Previdência .....	2.350.000	739.000	3.089.000
			2		Administração .....	1.250.000	739.000	1.989.000
					Administração Geral .....	1.250.000	739.000	1.989.000
	82	492	0	001	Coordenação Geral do Órgão .....	1.250.000	739.000	1.989.000
			2		Previdência .....	1.100.000	—	1.100.000
					Previdência Social Geral .....	1.100.000	—	1.100.000
					Previdência a Inativos, Pensionistas e Contribuintes .....	1.100.000	—	1.100.000
TOTAL						2.350.000	739.000	3.089.000

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de dezembro de 1976,

PAULO EGYDIO MARTINS

Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda

Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 17 de dezembro de 1976.

Marla Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador.

DECRETO N.º 9.285, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1976

Aprova o Calendário de Exposições Pecuárias, Exposições Agrícolas e Festas Agropecuárias para o ano de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — As Exposições Pecuárias, Exposições Agrícolas e Festas Agropecuárias, regulamentadas pela Lei n.º 181, de 4 de dezembro de 1973, obedecerão ao seguinte Calendário no ano de 1977:

Janeiro — Valinhos: XXVIII Festa do Figo — 15/16 e 22/23 — DIRA de Campinas.

Abril — São Joaquim da Barra: XI Festa da Soja — 2.ª quinzena — DIRA de Ribeirão Preto.

São Paulo: XX Exposição de Gado de Corte, Cavalos de Raças Nacionais, Suínos e Coelhos — 16 a 24 — CATI.

Barretos: IV Exposição Regional de Animais e Produtos Derivados de Ribeirão Preto e XXVI Exposição de Animais de Barretos — 30 de abril a 08 de maio.

Maio — Ourinhos: IV Exposição Regional de Animais e Produtos Derivados de Marília e XI Feira Agropecuária e Industrial de Ourinhos — 14 a 22 de maio — DIRA de Marília.

Guaratinguetá: IV Exposição Regional de Animais e Produtos Derivados do Vale do Paraíba — 29 de maio a 05 de junho — DIRA do Vale do Paraíba.

Junho — São Paulo: XXI Exposição de Gado Leiteiro, Cavalos de Trabalho, Esporte e Fins Militares, Ovinos, Caprinos e Aves — 11 a 19 — CATI. Araçatuba: IV Exposição de Animais e Produtos Derivados e XVIII Exposição de Animais de Araçatuba — 25 de junho a 3 de julho — DIRA de Araçatuba.

Julho — São João da Boa Vista: IV Exposição Regional de Animais e Produtos Derivados de Campinas e VI Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de São João da Boa Vista — 9 a 17 — DIRA de Campinas.

## PROMOÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE

Está à venda, na Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, volume contendo NORMAS DE PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, a saber:

- 1) Decreto n.º 52.497, de 21-7-70, aprovando o Regulamento a que se refere o artigo 22 do decreto-lei 211, de 30-3-70, dispondo sobre normas de promoção, preservação e recuperação da saúde no campo de competência da Secretaria da Saúde.
- 2) Decreto n.º 52.503, de 28-7-70, aprovando Normas Técnicas especiais relativas à preservação da saúde.
- 3) Decreto n.º 52.504, de 28-7-70, aprovando Normas Técnicas especiais relativas a alimentos e bebidas.
- 4) Decreto n.º 52.532, de 17-9-70, alterando a redação dos artigos 536 e 537 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 52.497, de 21-7-70.
- 5) Decreto n.º 7.506, de 29-1-76, alterando o dispositivo do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 52.497, de 21-7-70.
- 6) Decreto n.º 7.788, de 8-4-76, aprovando Norma Técnica Especial relativa à dispensa de aprovação prévia pela Secretaria da Saúde, dos projetos e obras que especifica.

PREÇO DO EXEMPLAR ..... Cr\$ 30,00

## ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 3.º do Decreto 36.687, de 31 de maio de 1960, as Secretarias de Estado e Divisões Regionais deverão encaminhar, por ofício, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, até 20-12-76, relações das assinaturas do Diário Oficial necessárias às suas dependências, no exercício de 1977 o que correrão por conta de Empenhos a serem emitidos no decurso do primeiro trimestre.